



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



A Sua Senhoria a Senhora  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
Diretora Legislativa  
N e s t a

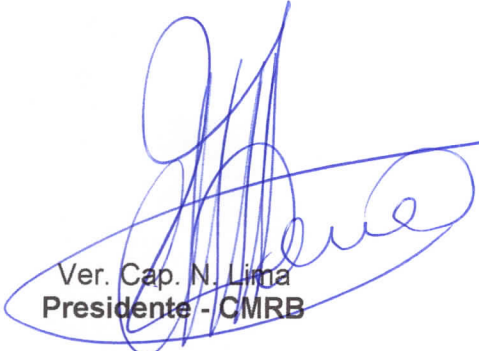
**Assunto:** Projeto de Lei nº36/2022

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº36/2022, de Autoria da **Vereadora Michelle Melo**, que estabelece que as empresas privadas vencedoras de licitação no Município de Rio Branco deverão contratar pelo menos 5% (cinco por cento) de reeducandos do sistema prisional do Município de Rio Branco e dá outras providências .

Atenciosamente,

Rio Branco-AC, 15 de Dezembro de 2022

  
Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB  
*Recbi em 15/12/2022  
às 14:37*



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE LEI Nº 36/2022**

**AUTOR:** Vereadora Michelle Melo

**ASSUNTO:** "Estabelece que as empresas privadas vencedoras de licitação no Município de Rio Branco deverão contratar pelo menos 5% (cinco por cento) de reeducandos do sistema prisional do Município de Rio Branco e dá outras providências".

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 15 de dezembro de 2022.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**